



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016250

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a *****SILVIA MARIA ARANTES*****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.071.729-0 OUTORGA a **SILVIA MARIA ARANTES**, brasileira, viúva. *****

*****, portador da Carteira de Identidade RG Nº **1.165.289**, expedida pela **SSP/GO** e do CPF nº **206.988.101-63**, o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **"LOTE 15 QUADRA 47** com **646,08 M²** hectares (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS METROS E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) localizada no Distrito de ***** , no Município de **PLANALTO DA SERRA – MT**, ***** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: RUA PONTA PORÃ, COM 16,00 METROS; FUNDO: LOTE 11, COM 15,08 METROS; LADO DIREITO: LOTES 12 E 14 COM 42,27 METROS; LADO ESQUERDO: LOTE 16, COM 42,10 METROS. RESSALVA: O REGISTRO DESTES TÍTULOS FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO I.T.B.I. *****

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº **525/086/952**
às fls. **087** do Livro **187** de Registro de Títulos Definitivos.

Márcio Tadeu de Arruda Campos
Gerente de Acervo Fund. e Titulação
INTERMAT

Marcos Aurelio Galvão Silva
 Assistente de Administração
 INTERMAT

Benedito Vicente A. Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0092_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01625

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0092_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01625

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5E61EBBC0039913716F521F74BB94A19

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:04

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:49:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:04



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 16/01/2026